



Câmara Municipal de Soledade de Minas

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20/2025

DISPENSA Nº 13/2025

PROCESSO Nº 21/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas/MG, CEP 37470-000, neste ato representada por seu Presidente, **Paulino Maciel Bacelar**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **GRVM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.867.505/0001-14, com sede à Coronel Herculano Cobra, nº 318, Centro, Pouso Alegre/MG, e-mail: contato@grvm.com.br, telefone: (31) 9.9631-4168, neste ato representada por **Rafael Vinícius dos Santos**, CPF nº 120.662.016-18, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2025, que trata da prestação de serviço terceirizado de limpeza, higienização e conservação na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, com fornecimento de 01 (uma) mão de obra de 25 horas semanais fixas, incluindo atendimento em Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e Eventos da Câmara, nos mesmos moldes do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20/2025 para **12 (doze) meses**, passando a vigência a compreender o período de **25/01/2026 a 25/01/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. A prorrogação do prazo contratual objeto do presente Termo Aditivo não implica alteração automática dos valores originalmente pactuados, ficando eventual reajuste, revisão ou repactuação de preços condicionados à formalização de termo

ERC
10

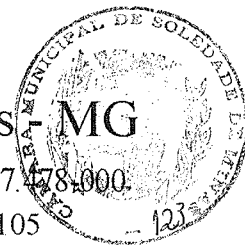
RAFAEL VINICIUS DOS SANTOS:1206620161
8
Assinado de forma digital por
RAFAEL VINICIUS DOS
SANTOS:12066201618
Dados: 2026.01.14 20:32:19
-03'00'



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000.

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



aditivo específico, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do exercício vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei, em atendimento ao princípio da publicidade, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Soledade de Minas/MG, 14 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULINO MACIEL BACELAR

<http://trepo.gov.br/camara/soledade-digital>



**Paulino Maciel Bacelar – Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE**

RAFAEL VINICIUS DOS

SANTOS:1206620161

8

Assinado de forma digital por

RAFAEL VINICIUS DOS

SANTOS:12066201618

Dados: 2026.01.14 20:32:37 -03'00'

Contratada: GRVM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Representada por: Rafael Vinícius dos Santos

CPF: 120.662.016-18

ERC



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TESTEMUNHAS:

Nome: Kamilla Fraga Junqueira Ambrósio
CPF: 129.125.397-14

Nome: Elaine Pinto Costa
CPF: 008.559.556-00